



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Moção nº 021/2022.

Autoria: Vereador Sandro Ritton e
Vereador Reginaldo Engenheiro
Passos



Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, em homenagem aos **POLICIAIS MILITARES DA 1ª COMPANHIA DO 37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: SARGENTO JÚLIO CÉSAR LEANDRO DE SÁ, CABO GILMAR CÉSAR TELES JÚNIOR, CABO JOÃO GUILHERME GOMES DE CARVALHO E SARGENTO WILLIAN WAGNER DE OLIVEIRA**, cujo teor é o seguinte:

“Os policiais acima mencionados são responsáveis pelo patrulhamento na área de Resende-RJ, com sede no DPO da Cidade Alegria, onde prestam um serviço de qualidade aos munícipes, comandados pelo Primeiro Tenente PM Thiago Paranhos Itaboraí.

Graças ao comprometimento de bem servir ao cidadão destes policiais militares, nós, da Câmara, estamos recebendo relatos elogiosos sobre suas condutas. A educação e compromisso públicos demonstrados por todos durante todas as suas ações, especialmente aquelas diretamente ligadas ao público foram bastante elogiadas, o que, como representantes eleitos pela população, nos deixa ainda mais orgulhosos desta prestigiosa corporação e de seus membros.

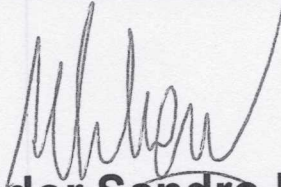
Sem sombra de dúvidas, os Senhores Policiais Militares fazem do 37º Batalhão de Polícia Militar ser digno de elogios e reconhecimento. Que Deus ilumine a vida profissional e pessoal de cada um dos senhores e que continuem sempre com esse espírito ativo e servidor, digno dos grandes heróis.”

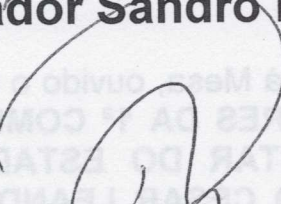
Assim, em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**, nós, Vereadores desta Casa, oferecemos a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** aos **POLICIAIS MILITARES DA 1ª COMPANHIA DO 37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: SARGENTO JÚLIO CÉSAR LEANDRO DE SÁ, CABO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

GILMAR CÉSAR TELES JÚNIOR, CABO JOÃO GUILHERME GOMES DE CARVALHO E SARGENTO WILLIAN WAGNER DE OLIVEIRA, como prova de nosso apreço e admiração.


Vereador Sandro Ritton


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos